



“OS ASPECTOS (IN) CONSTITUICIONAIS DO ESTATUTO DO DESARMAMENTO EM FACE DA INVIABILIDADE DO DIREITO À VIDA”

Pesquisador(es): LOPES, Elizéia; POHLENZ, Marilu

Curso: Direito

Área: Ciência Jurídica

Resumo: O problema que inspirou a pesquisa foi a promulgação da Lei Brasileira 10.826 no ano de 2003, a qual vetou muitas possibilidades de acesso às armas de fogo pelas vias legais, entretanto, não impedindo por outro lado, que as armas chegassem por diversos meios ilegais à população criminosa. Inicialmente, será apresentado como deu-se a criação superestimada do famigerado Estatuto do desarmamento, a conceituação, os tipos armas de fogo, e a legislação atual às armas de fogo no Brasil. Bem como, será abordado algumas das falácias sobre o desarmamento civil, divulgadas pela mídia e pelo governo, as quais não possuem suporte em dados e estatísticas fidedignos. Apontando a ideia de que além de não obter dados assertivos sobre as armas de fogo, recebem informações ultrajantes, que têm o desígnio manipular a opinião pública e a sociedade. Há uma preleção do grande sábio e mestre Jesus Cristo que sintetiza com excelência esse presente artigo e aplica-se tão bem em qualquer outro assunto: “E conhecereis a verdade, e a verdade vos libertará”. Tendo a pesquisa desenvolvida-se por método dedutivo, exploratório, com o apoio do estudo bibliográfico e jurisprudencial.

Palavras-chave: Estatuto Desarmamento. Arma Fogo. Legislação.

E-mails: zeialopes@hotmail.com; marilu.pohlenz@unoesc.edu.br